



Guarapari, 26 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 544/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2020

Autoria:

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA MAIO

Ementa: Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a prover isenções tributárias e incentivas fiscais às empresas domiciliadas no município de Guarapari, tais como academias e estúdios que estão encontra-se fechadas em decorrência da pandemia do COVID 19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade dos presentes na 07ª Sessão Ordinária de 2020.

Próxima Fase: Para Recolhimento de Assinatura

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Auxiliar Administrativo

Soter Fernandes Lyra

Chefe de Departamento